



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.053/2015-CRS

**EXCLUSÃO DE CANDIDATA DO CONCURSO.
(em cumprimento a ordem judicial)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº 1.107/12, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão exarada em autos de Mandado de Segurança nº 0004160-50.2014.8.16.0004 – 5ª VFP, resolve:

Art. 1º INFORMAR a candidata **Juliana de Carvalho Viana**, inscrição nº 9870161596 – 2ª RM, que em cumprimento à decisão judicial especificada nos Autos acima referenciados, passa a condição de eliminada do certame, uma vez que a liminar que lhe garantia a continuidade condicional nas fases do concurso foi cassada.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o edital nº 1.882/14, no que se refere à candidata Juliana de Carvalho Viana, dispensando-a das obrigações dispostas nos artigos do referido edital.

Curitiba, PR, 26 de janeiro de 2015.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.